

Unidade: ASJUR

Relator: Cezarinete Angelim

Requerente: Diretoria Regional do Vale do Acre

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garçons, nas diversas unidades do Tribunal de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE Nº 14/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0070931-0070934-0070936), Resultado por Fornecedor (doc. 0070937), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa D. S. MAIA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.286.217/0001-51, com o valor global de R\$ 95.888,64 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 223/2016, ADJUDICO o item e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a execução dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 11/07/2016, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE RETRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE A SUA TITULAR

Aos sete dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, a Desembargadora Cezarinete Angelim reassumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, transferido à Desembargadora Eva Evangelista, de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 264, de 23 de julho de 2013; o artigo 17, §1º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 52, I, do Regimento Interno. Do que, para constar, eu, _____, Bel. Victor Matheus Migueis Minikoski, Diretor Judiciário, fiz digitar o presente, que subscrevo, juntamente com as autoridades nele nominadas.
Rio Branco-AC, 07 de julho de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Anglim**
Presidente

Desembargadora **Eva Evangelista**
Decana da Corte Judiciária

Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0003008-25.2016.8.01.0000

Nº do Contrato: 22/2016

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e CLARO S.A

Objeto: Contratação de Empresa de Telecomunicações para a prestação de serviços de fornecimento de link urbano (Internet) de 100 Mbits para o Anexo "A" da Sede do Tribunal de Justiça (DITEC), localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde – CEP: 69.920-193 – Rio Branco-Ac – Prédio da DITEC (link reserva)

Vigência: De 21 de julho de 2016 a 21 de julho de 2017.

Valor Global: R\$ 170.974,66 (cento e setenta mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Foro: Comarca de Rio Branco

Data da Assinatura: 10 de julho de 2016.

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação

Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0003008-25.2016.8.01.0000

Nº do Contrato: 23/2016

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e OI S.A

Objeto: Contratação de Empresa de Telecomunicações para a prestação de serviços de fornecimento de link urbano (Internet) de 100 Mbits para o Anexo "A" da Sede do Tribunal de Justiça (DITEC), localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde – CEP: 69.920-193 – Rio Branco-Ac – Prédio da DITEC (link reserva)

Vigência: De 21 de julho de 2016 a 21 de julho de 2017.

Valor Global: R\$ 1.006.300,32 (um milhão e seis mil trezentos reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Foro: Comarca de Rio Branco

Data da Assinatura: 10 de julho de 2016.

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Pedido de Providências nº: 0002947-67.2016.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Requerente: Desembargador Cezário Siqueira Neto, TJ/SE

DECISÃO

Cuida-se de procedimento instaurado em razão do expediente (ID 0041241 e 0041242), oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, mediante o qual o Desembargador Cezário Siqueira Neto solicita o cumprimento de carta precatória destinada a intimação de Bruno Amaral de Carvalho para, querendo, contraminutar no Agravo de Instrumento n. 201612300224.

A demanda fora encaminhada à Diretoria Judiciária deste Tribunal para o devido processamento, a qual informou a sua distribuição sob o n. 0100393-70.206.8.01.0000 (ID 0047982).

Os documentos jungidos ao autos (ID 0076244) demonstram que a carta precatória não alcançou seu objetivo em razão da impossibilidade de intimação do destinatário, conforme certidão de Oficial de Justiça, informação esta devidamente encaminhada ao Tribunal de origem.

Desta feita, considerando que não resta qualquer medida a ser adotada por esta Corregedoria, determino o arquivamento deste procedimento, com as baixas eletrônicas devidas.

Ciência ao Requerente, servindo a presente como ofício que deve ser acompanhada dos documentos acostados no ID 0076244.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de julho de 2016.

Desembargadora Regina Ferrari
Corregedora-Geral da Justiça

Pedido de Providências nº: 0003252-51.2016.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Interessado: Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, Coordenador Geral da COVEP/GMF/MS

Despacho nº 5886 / 2016 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG